



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

---

**J U S T I F I C A T I V A**

*Senhores Vereadores:*

Apresentamos para a apreciação dos nobres pares o incluso Projeto de Decreto Legislativo, que tem por finalidade outorgar o título de Cidadã Benemérita a Sra. Maria Raquel Sartori da Silva

Maria Raquel Sartori da Silva, nascida em 27/03/1965, na Roca Grande onde ficou até seus 10 anos de idade. Casada com Cicero Nivaldo da Silva, mãe de 2 filhos maravilhosos, sonho de todo pai e toda mãe, são eles: Julia Sartori do Couto e Rafael Sartori da Silva.

Vinda de uma família muito pobre, seu pai, Sr Matheus Sartori, lavrador, homem humilde, mas com um caráter e uma bondade sem igual e embora com pouco estudo mantinha e cuidava da escola na cabeceira do Sitio, escola essa que leva nome de SILVIO SARTORI, avô de Maria Raquel. A mãe Sra e Maria Aparecida Marques Sartori, também com pouco estudo mas tinha um desejo que era ver os filhos estudados. Maria Raquel começou sua vida profissional aos 13 anos na extinta Livraria Brasil do Sr Orlando Covolan e desde essa idade conciliava estudos e trabalho.

Já nessa época demonstrava grande interesse pelos estudos e pelas pessoas. Estudar para Maria Raquel era condição inegociável e também um grande desafio pois naquele tempo ainda eram poucas as Universidades na região e sua condição econômica era muito precária. Mas como estudas era um desejo muito grande tentou junto a Câmara de Vereadores na época uma possibilidade de bolsas de estudo e outras saídas, mas sem sucesso. Mas desafios nascem para ser superados foi e prestou vestibular na UNESP faculdade do Estado e frequentou o Curso de Ciências Sociais, não era seu sonho mas é o era possível. Porém com seus estudos o interesse pelo desenvolvimento de pessoas foi crescendo e tornando-se uma Missão de Vida, passou então a atuar na área de Recursos Humanos e também a dar aulas e assim começou a desenvolver várias atividades sempre ligados a crescimento profissional das pessoas Profissional de Recursos Humanos há muitos anos age de maneira autentica, transmite feedback construtivo e compartilha o saber para que possam se tornar bons colaboradores. No dia a dia é atenta ouvinte, tem confiança e segurança dos colaboradores que recorrem ao seu auxilio. A experiência dos anos faz com que identifique nos candidatos possibilidades e talentos a serem desenvolvidos, pois conhece a empresa no todo.

Entendendo o mundo como um ECO SISTEMA, onde tudo o que faz repercute em alguém entendeu que se poderia contribuir mais, ajudar pessoas com o que sabia de melhor que era preparar pessoas para o mercado de trabalho, além claro da sua vida profissional com Gerente de Recursos Humanos e também como professora e passou então a fazer trabalhos voluntários para o desenvolvimento de grupos de pessoas que precisam de oportunidades de trabalho e não se sentiam preparados ou não tinham condições de procurar uma ajuda especifica . Mas recentemente começou junto com sua família a empreender na área comercial, com o Mercado Sol Nascente, sonho se seu marido Cicero Nivaldo. No primeiro momento com um mercado bem pequeno, mas com tempo e com muito trabalho de todos da família, hoje conquistaram um mercado que tem variedade de produtos,



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

---

bom atendimento, açougue e uma loja de variedades no Bairro Sol Nascente onde garantem empregos e conforto para comunidade.

Sendo assim, nada mais justo do que a Sra. Maria Raquel Sartori da Silva ser homenageada com o Título de Cidadã Benemérita pelo Poder Legislativo.

S. Sessões, datado e assinado eletronicamente.

**ELAINE OLIVEIRA**  
Vereadora – PSD



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

---

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

*(de autoria da Vereadora Elaine Oliveira)*

**OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA A SRA. MARIA RAQUEL SARTORI DA SILVA**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o título de “Cidadã Benemérita” a Senhora “**Maria Raquel Sartori da Silva**”, por relevantes serviços prestados à comunidade.

**Art. 2º** O título será entregue no decorrer de sessão legislativa extraordinária, a ser convocada pela Presidência da Câmara, após consulta ao homenageado.

**Art. 3º** As despesas decorrentes deste Decreto serão suportados por dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

S. Sessões, datado e assinado eletronicamente.

**ELAINE OLIVEIRA**  
**Vereadora – PSD**



*Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).*